

Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Alinne Bianca Lima de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal Gestão Social, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras de Boa Vista-RR,, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 124 à 126 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 001133/2023 – SMAAI, referente a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a unidade consumidora: Abatedouro de animais de pequeno e médio porte do município de Boa Vista/RR, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S/A CNPJ: 02.341.470/0001-44 pelo valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), enquadra-se no Art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Janeiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Vice-Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo André Lucas Oliveira Silvestre
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 001133/2023 – SMAAI, com solicitação de origem da SMAAI.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0135/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0135/2023-SMAG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Brasília e São Paulo	Para participar de reuniões preparatórias para a ida do Prefeito na semana seguinte a Brasília, bem como reuniões nas fundações Lemman, Itaú e Natura, na Secretaria de Governo do Município de São Paulo e a Prodram: Empresa de tecnologia do município de São Paulo.	23/01/2023 a 28/01/2023	6	R\$ 800,80	R\$ 4.804,80
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Brasília	Para acompanhar o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Lairto em visita aos Ministérios da Saúde, Educação, Transportes, Cidades, Desenvolvimento, Indústria, comércio etc., bem como na posse dos novos Deputados e Senadores.	29/01/2023 a 04/02/2023	6,5	R\$ 910,00	R\$ 5.915,00
Adria Pereira dos Santos	Assessor	Barueri	Para participar do evento: Treinamento Método Destiny.	25/01/2023 a 29/01/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Jadir Rodrigues Lima	Assessor Executivo	Cuiabá e Palmas	Para fazer treinamento de gestão da informação na empresa Doc Security em Cuiabá e realizar visita técnica na Prefeitura de Palmas.	15/01/2023 a 25/01/2023	10,5	R\$ 681,20	R\$ 7.152,60

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0136/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio

de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Francisco Uberlânio Paulo de Lima, Matrícula 853344,